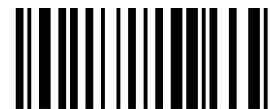




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000514

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/04000514

Número / Ano	000514/2026
Data / Horário	04/05/2026 - 14:06:50
Ementa	IND Nº 065/2026 - Indica que o Poder Executivo Municipal por meio do Conselho de Trânsito e dos órgãos competentes, que seja realizado estudo para a implantação de sinalização com placas de embarque e desembarque em frente ao CMEI Santa Rita, localizado na Rua das Calêndulas, e ao CMEI Betel, localizado na Rua das Safiras.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Proposição nº/2026

O Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO - 007/2026 – Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Poder Executivo Municipal por meio do Conselho de Trânsito e dos órgãos competentes, que seja realizado estudo para a implantação de sinalização com placas de embarque e desembarque em frente ao CMEI Santa Rita, localizado na Rua das Calêndulas, e ao CMEI Betel, localizado na Rua das Safiras.

JUSTIFICATIVA - A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e organização no trânsito nos horários de entrada e saída escolar, especialmente nas proximidades das instituições de ensino infantil.

Atualmente, o fluxo de veículos nesses locais é intenso nos horários de pico, o que pode gerar riscos à integridade física das crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação.

A implantação de placas de embarque e desembarque contribuirá para disciplinar o trânsito, evitar paradas irregulares e proporcionar mais segurança aos alunos, garantindo um ambiente mais adequado para o acesso às unidades escolares.



ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7c30b6cbd8f07933987237584f126f8f6d4f2027fcb75db50ed5119eb7a98ac
Link de validação: <https://valida.ae/b0dbe9e10df41b42b078b61172cce2e8d19368850096f9214>

